



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 095

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1830 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOAQUIM RACHEL, Motorista, pa-/ drão "I", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, da Diretoria de Serviços Municipais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2163, de 05 de dezembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de dezembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=